



ATA Nº 07/2019 DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, às 19h05min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 06/2019, a qual foi aprovada (2min27s à 2min40s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (2min43s à 9min09s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº 01/2019, que altera a Lei Municipal nº 75, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 07/2019, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura de Itapoá outorgar concessão onerosa para exploração do serviço público de transporte turístico denominado: “Trenzinho Turístico”; e do Projeto de Lei nº. 20/2019, que altera a Lei Municipal nº 676/2016, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano de Itapoá/SC. Após, encaminha todos os projetos de lei para as Comissões Permanentes, em regime ordinário (9min11s à 11min50s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita a inversão da pauta, de maneira que a Moção de Pesar nº 02/2019 seja deliberada ao final (11min55s à 12min14s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do PLE nº 17/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 17/2019, que denomina nome de via pública a “Rua Guataca”, no município de Itapoá/SC. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 17/2019, o qual foi aprovado (12min16s à 13min07s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2019, que institui a contribuição de melhoria, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2019, o qual foi aprovado, com três votos contrários e abstenção do Vereador Thomaz (13min11s à 26min50s). **VEREADOR THOMAZ** requer a inclusão, na pauta da presente reunião, de uma Moção de Apoio ao Sindicato Rural. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Moção de Apoio nº 03/2019. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única discussão a Moção de Apoio nº 03/2019, a qual foi aprovada (26min54s à 33min17s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 02/2019, que manifesta pesar pelo falecimento de Norberto Weber. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única discussão a Moção de Pesar nº 02/2019, a qual foi aprovada. Passa a palavra para o senhor Carlito Weber, filho de Norberto Weber (33min20s à 49min32s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da Indicação nº. 31/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de uma passarela em alvenaria ligando o piso do prédio do Pronto Atendimento até o limite com a base de pouso do helicóptero; Indicação nº. 32/2019, que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação das duas lombadas, já autorizadas, na Avenida Don Henrique II, nas proximidades do número 2492; Indicação nº. 33/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a limpeza da boca de lobo na Rua 640, esquina com a Rua Joaquim Leal, no Balneário Brasília, Itapoá/SC; Indicação nº. 34/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o patrolamento da Rua Wellington Rodrigues Junqueira (Rua três), a partir da Rua Angelina das Dores Pedroso até o fim de sua extensão, além de redutores de velocidade, no Bairro Príncipe, Itapoá/SC; e da Indicação nº. 35/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de uma boca de lobo na Rua 400, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto, no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC (49min47s à 54min08s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR ANDRÉ** (54min32s à 59min33s). **VEREADORA JANAYNA** (59min52s à 1h05min04s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h05min04s à 1h12min48s). **VEREADOR JEFERSON** (1h23min16s à 1h28min48s). **VEREADOR JOAREZ** (1h29min01s à 1h39min19s). **VEREADOR THOMAZ** (1h39min31s à 1h52min49s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h58min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 25 de março de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>